



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATA CVM Nº 02, DE 27 DE JULHO DE 2026.

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE TOKENIZAÇÃO

Data: 27 de julho de 2026.

Horário: 16h00.

Local: Reunião realizada por videoconferência (plataforma Microsoft Teams).

1. Mesa: José Alexandre Cavalcanti Vasco e Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, na qualidade de coordenadores; e Tomás Silveira Fernandes, como secretário.

2. Participantes (Representantes Titulares e Suplentes):

Membros Efetivos

Superintendência-Geral (SGE);

Superintendência de Securitização e Agronegócio (SSE);

Superintendência Seccional de Desenvolvimento e Modernização Institucional (SDE);

Chefia de Gabinete da Presidência (CGP);

Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI);

Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC);

Superintendência de Desenvolvimento de Inteligência (SDI);

Superintendência de Tecnologia da Informação (STI);

Superintendência de Planejamento e Inovação (SPL);

Corregedoria (COR);

Assessoria de Comunicação Social (ASC);

Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM); e

Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais (SIN).

Membro Convidado:

Superintendência de Supervisão de Riscos Estratégicos (SSR).

3. Quórum e instalação

Verificou-se o quórum regulamentar mínimo exigido pelo art. 8º da Portaria CVM/PTE/Nº 177/2026 ("Portaria 177/2026"), com a presença da totalidade dos componentes organizacionais (membros efetivos ou suplentes). Sob a coordenação conjunta de José Alexandre Cavalcanti Vasco e Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, foi declarada aberta a sessão.

3. ORDEM DO DIA

Reuniram-se os membros do Grupo de Trabalho de Tokenização ("GTT" ou "Grupo de Trabalho") para examinar, discutir e deliberar sobre:

1. Delimitação de critérios para aceitação de membros auxiliares ao Grupo de Trabalho;
2. Inclusão de membros auxiliares ao Grupo de Trabalho;
3. Definição do "regime regulatório experimental" a ser apresentado pelo Grupo de Trabalho;
4. Organização das atividades do Grupo de Trabalho; e
5. Indicação de membros efetivos.

4. DELIBERAÇÕES COLEGIADAS

Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do GTT deliberaram:

1. Consignar que discutiram os critérios para aceitação de membros auxiliares do Grupo de Trabalho, nos termos da Portaria 177/2026, os quais devem ser "autorreguladores, associações representativas do mercado que possuam relacionamento institucional com a CVM, bem como entidades governamentais e especialistas selecionados pelo GTT". Considerando a grande quantidade de pedidos recebidos pela CVM de interessados em participar do GTT, o Grupo de Trabalho deliberou definir data limite de 31 de julho de 2026 para recebimento de novos pedidos, podendo o Grupo de Trabalho deliberar, conforme sua própria avaliação de conveniência e oportunidade, convidar novos membros auxiliares a participar do GTT após essa data, desde que observados os requisitos previstos na Portaria 177/2026.
2. Em observância à deliberação anterior e aos termos da Portaria 177/2026, consignar terem analisado pedidos de interessados em participar do GTT e aprovar o ingresso de novos membros auxiliares que preenchessem a qualidade de autorreguladores ou especialistas indicados por autorreguladores.
3. Consignar que discutiram o conceito de regime regulatório experimental a ser apresentado pelo Grupo de Trabalho ao final do prazo de 60 dias após a sua instalação.
4. Que as atividades do grupo serão divididas em diferentes frentes, de modo a facilitar a organização dos trabalhos do GTT: (i) Frente de Regulação, para traçar o regime regulatório experimental fim deste Grupo; (ii) Frente de Tecnologia, visando a criação de um ambiente experimental, sistema de supervisão e infraestrutura do futuro *sandbox* digital da CVM; e (iii) Frente de Governança, responsável pela transição institucional do regime experimental para o definitivo.
5. Tomar conhecimento dos representantes e suplentes de membros efetivos que ainda não haviam sido indicados até a primeira reunião do GTT, observado que nesta primeira reunião foram convidados os superintendentes de cada membro efetivo ou pessoas indicadas por eles, até que houvesse a definição dos representantes e suplentes de cada membro.

Concluída a análise, discussão e deliberação acerca dos itens da ordem do dia, os membros efetivos do GTT deliberaram a ordem do dia da próxima reunião, a ser realizada no dia 31.07.2026: (i) divisão de tarefas do GTT; e (ii) apresentação e contextualização do GTT para os membros auxiliares já aprovados.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a coordenação encerrou a sessão às 16h48.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2026.

JOSÉ ALEXANDRE CAVALCANTI VASCO

Coordenador do GTT

BRUNO DE FREITAS GOMES CONDEIXA RODRIGUES

Coordenador do GTT

TOMÁS SILVEIRA FERNANDES

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Tomás Silveira Fernandes, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2026, às 18:03, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, Superintendente**, em 28/09/2026, às 15:31, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2784336** e o código CRC **3D91264C**.
This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2784336** and the "Código CRC" **3D91264C**.